



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 3.719 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.230 DE 06/02/2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2018, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional ESPECIAL, no valor de R\$1.659.800,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil e oitocentos reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	.011 SAÚDE BÁSICA	
	GESTÃO SUS	
10.122.0011.2020		
(xxx) 4.4.90.52.00	07 Equipamentos e Material Permanente	390.000,00
10.301.0011.2021	ATENÇÃO BÁSICA	
(xxx) 3.3.90.30.00	05 Material de Consumo (Emenda Parlamentar)	200.000,00
(xxx) 3.3.90.39.00	05 Outros Serviços de Terc.- P.J.(Emenda Parlamentar)	70.000,00
10.302.0011.2023	ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPL.AMB.E HOSP.	
(xxx) 3.3.90.30.00	05 Material de Consumo (Emenda Parlamentar)	100.000,00
(xxx) 3.3.90.39.00	05 Outros Serviços de Terc.- P.J.(Emenda Parlamentar)	230.000,00
(xxx) 4.4.90.52.00	05 Equipamentos e Material Permanente	190.000,00
02.07	SECRETARIA INFRAEST., URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS	
	.0018 URBANISMO	
	LIMPEZA PÚBLICA	
15.452.0018.2040		
(xxx) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	90.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

02.08	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST.E MEIO AMB.		
.0020	FOMENTO A AGRICULTURA		
20.601.0020.2043	MANUT.DEPTO. DE AGRICULTURA		
(xxx) 4.4.90.52.00	05 Equipamentos e Material Permanente		389.800,00
02.09	SECRETARIA DE ESPORTES		
.0017	DESPORTO E LAZER		
27.812.0017.2046	MANUT.ATIVIDADES ESPORTIVAS		
(xxx) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações		100.000,00
	TOTAL DOS CREDITOS ESPECIAIS		1.759.800,00

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2018, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional SUPLEMENTAR, no valor de R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.1002	ADAPTAÇÃO PREDIO DO PAÇO MUNICIPAL	
(043) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações	110.000,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
.011	SAÚDE BÁSICA	
10.301.0011.2021	ATENÇÃO BASICA	
(188) 4.4.90.52.00	05 Equipamentos e Material Permanente	90.000,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
.0014	ENSINO SUPERIOR	
12.364.0014.2037	UNIVERSIDADE VIRTUAL	
(529) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - P.J.	30.000,00
02.07	SECRETARIA INFRAEST., URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS	
.0018	URBANISMO	
15.451.0018.1014	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E RECAPEAMENTO	
(357) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações	100.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	330.000,00

Art. 3º. - Para cobertura do Crédito Adicional Especial e Suplementar abertos pelo artigos anteriores, serão utilizados recursos provenientes de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

I - **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$389.800,00 (trezenos e oitenta e nove mil e oitocentos reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
RECEITAS CORRENTES	
2.000.000.00 - RECEITAS DE CAPITAL	
24700.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2418.10.91.xx - Aquisição de Trator	146.050,00
2418.10.91.xx - Aquisição de Pá Carregadeira	243.750,00
TOTAL	389.800,00

II - **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, no valor de R\$1.310.000,00 (um milhão, trezentos e dez mil reais), nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

SUPERÁVIT FINANCEIRO (parcial)

- Apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2017:

TOTAL DO SUPERÁVIT UTILIZADOR\$ 1.310.000,00
(um milhão,).

III - **OPERAÇÃO DE CREDITO**, no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), nos termos do inciso IV do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, oriunda do Governo Estadual do programa Desenvolve São Paulo.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 06 de fevereiro de 2018.

Marcelo de Souza Pecchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa